



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0030605-79.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. 90069/24 (Doc. SEI nº 5747444)
Ata de Registro de Preços nº	78/2024 (Doc. SEI nº 5994739)
Contratada:	A. DE PADUA DESIDERIO (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6888993)
Objeto:	Placas de identificação para os cartórios eleitorais do Estado de São Paulo
Nota de Empenho nº:	965/2025 (Doc. SEI nº 6802758)
Data de vencimento da obrigação:	03/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

NFS-e nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
65	09/09/2025	R\$ 3.780,00	6888996

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (conforme demonstrado por Doc. SEI nº 6888996 e Doc. SEI nº 6802758), sendo conferido e aprovado pela SEARQT em 11/09/2025 conforme Doc. SEI nº 6889001 e Doc. SEI nº 6889009.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Josué Antonio de Sousa

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Joilson Vieira Dias

Técnico Judiciário

Vinícius Henriques de Macedo

Técnico Judiciário

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,
conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.**

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 18/09/2025, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6889189** e o código CRC **F089271A**.